

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 03/2007-CONSUNI/UFAL, de 05 de março de 2007.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 75/2006-**OUE** CONSUNI, AUTORIZOU, "AD REFERENDUM", Α **ASSINATURA** DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO ENTRE A UFAL Α ASSOCIAÇÃO **BRASILEIRA** DE ODONTOLOGIA (ABO/AL).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 6516/2006-11 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária ocorrida em 05 de março de 2007;

CONSIDERANDO a relevância da solicitação encaminhada pela Faculdade de Odontologia (FOUFAL);

CONSIDERANDO as condições estabelecidas pela Biblioteca Central da UFAL, referentes à utilização dos seus serviços;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Procuradoria Geral Federal – PGF/UFAL, através da Informação nº 660/06 anexa ao referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 75/2006-CONSUNI, que autorizou, "Ad Referendum", a assinatura de Convênio de cooperação mútua celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (Seção de Alagoas) estabelecendo a concessão de estágios e o acesso aos serviços da Biblioteca Central – BC/UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05/03/2007.

Prof^a. Ana Dayse Rezende Dorea Presidenta do CONSUNI/UFAL.